SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007491-07.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Acidente de Trânsito

Requerente: **JOSÉ FREIRE DE FONTES**

Requerido: Tokio Marine Seguradora S/A e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo celebrado a fls. 86/88 e, nos termos do artigo 269, inciso III do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I.C.

São Carlos, 30 de outubro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA